



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA

(MUNICÍPIO DE ÁGUEDA)

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA NO DIA 24-04-2024

JACINTO DA GRAÇA ABRANTES, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Ao abrigo do disposto nos Art.º 11º n.º 1, alínea a) e Art.º 14º n.º 1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (com observância da nota constante do Art.º 20.º, n.º 1; 2; 3 e 4, bem como do Art.º 21.º, ponto 1, do regimento da Assembleia), convoco a Assembleia da Freguesia de Aguada de Cima, para o dia 24 de abril de 2024, às 19:30 horas, reunir em sessão pública com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Apreciação da situação financeira da Freguesia
- 2 – Apreciação da atividade desenvolvida pela autarquia no período de 20-12-2023 a 23-04-2024
- 3 – Discussão e votação da Conta de Gerência do ano 2023
- 4 – Discussão e votação da 1.ª Alteração Orçamental Modificativa do ano 2024 - introdução do saldo
- 5 – Discussão e votação do Regulamento de atribuição de subsídios às Associações
- 6 – Discussão e votação da Proposta da Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Águeda
- 7 – Discussão e votação da Proposta para a celebração de Acordos de Execução com a Câmara Municipal de Águeda
- 8 – Discussão e votação da Proposta para requalificação do rio com o apoio da Câmara Municipal
- 9 – Discussão e votação de processo de legalização dos edifícios da Junta de Freguesia
- 10 – Outros assuntos de interesse.

Em conformidade com o Art.º 18º, n.º 1, alínea c) do referido diploma, a Junta de Freguesia far-se-á representar obrigatoriamente pelo seu Presidente.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

E eu, Andrea Filipa Veloso Rodrigues (Secretária) a subscrevo.

Aguada de Cima, 15 de abril de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

Jacinto da Graça Abrantes